



**CORE**

CENTER FOR CONSUMER WELL-BEING  
AND RETAIL INNOVATION  
**CATÓLICA-LISBON**

**INSPIRING CHOICES**

# Sustainable Production & Consumption Corporate Awards 2022



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA



**CATÓLICA  
LISBON**  
BY BUSINESS & ECONOMICS



## ÍNDICE

Enquadramento .....	4
Artigo 1º .....	4
Objetivo do prémio .....	4
Artigo 2º .....	4
Destinatários do CORE Sustainable Production Award .....	4
Artigo 3º .....	4
Interpretação e Regulamentação do prémio .....	4
Artigo 4º .....	5
Natureza e atribuição do prémio .....	5
Artigo 5º .....	5
Duração do concurso e prazos para inscrição e apresentação de candidaturas .....	5
Artigo 6º .....	5
Âmbito das candidaturas.....	5
Artigo 7º .....	5
Requisitos de candidatura .....	5
Artigo 8º .....	5
Procedimentos de formalização e entrega de candidaturas a projeto .....	5
Artigo 9º .....	6
Propriedade intelectual das candidaturas a projeto .....	6
Artigo 10º .....	6
Processo de Avaliação .....	6
Artigo 11º .....	6
Júri de Avaliação de candidaturas .....	6



Artigo 12º .....	7
Critérios de Avaliação .....	7
Artigo 13º .....	7
Comunicação da decisão .....	7
Artigo 14º .....	7
Direito ao Prémio .....	7
Artigo 15º .....	7
Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento .....	7
Artigo 16º .....	8
Dados Pessoais .....	8



## **Enquadramento**

As tendências para as empresas desenvolverem operações sustentáveis, e a crescente necessidade de desenvolver modelos que permitam a proteção da Biosfera, através de uma utilização eficiente dos recursos, mostram ser fundamental a concretização de projetos que promovam a Produção Sustentável. É neste contexto que surge o CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award, premiando a implementação de projetos com interesse estratégico para o desenvolvimento corporativo sustentável, e para o país como um todo. O CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award é um prémio destinado às empresas (nacionais e internacionais) com âmbito de atuação em Portugal. O CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award rege-se pelo presente regulamento, nos termos das cláusulas seguintes:

### **Artigo 1º Objetivo do prémio**

São objetivos do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award: a. A dinamização do I&D na produção empresarial e em todos os materiais e processos que as constituem; b. A promoção da competitividade sustentável das empresas; c. O incremento do fluxo de conhecimento na área da produção sustentável.

### **Artigo 2º Destinatários do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award**

O CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award é dirigido ao universo empresarial, com atuação em Portugal.

### **Artigo 3º Interpretação e Regulamentação do prémio**

A Direção do Centro de Investigação CORE e o Júri de Avaliação de candidaturas interpretam o presente regulamento e são soberanos na sua interpretação, aplicação e resolução de lacunas. Os critérios de seleção e fundamentos de decisão sobre as candidaturas a projeto a implementar, incluindo os de atribuição do respetivo prémio, são da exclusiva competência e conhecimento do promotor da iniciativa, não podendo as decisões do Júri de Avaliação de candidaturas serem objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em qualquer circunstância finais e definitivas. A entidade promotora do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award reserva-se o direito de não atribuir o prémio se concluir que as candidaturas apresentadas e/ou o projeto que venha a avançar para implementação não preenchem os requisitos mínimos de distinção e condições de implementação por si fixados.



#### **Artigo 4º Natureza e atribuição do prémio**

Será atribuído um prémio às três candidaturas que melhor correspondam aos critérios de seleção do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award identificado pelo Júri. Os três primeiros classificados receberão um troféu sustentável CORE e um Selo CORE, nas categorias Ouro, Prata e Bronze. O primeiro classificado receberá ainda um vale de Formação Executiva na CATÓLICA-LISBON School of Business & Economics.

#### **Artigo 5º Duração do concurso e prazos para inscrição e apresentação de candidaturas**

O CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award iniciar-se-á em Maio de 2022. A data limite para entrega das candidaturas a projeto será às 23h59 do dia 15 de Julho de 2022.

#### **Artigo 6º Âmbito das candidaturas**

As candidaturas a projeto deverão ser desenvolvidas de acordo com os objetivos do prémio, para projetos já implementados, em Portugal, visando encontrar melhorias significativas na sustentabilidade do processo produtivo, em toda a sua cadeia de valor.

#### **Artigo 7º Requisitos de candidatura**

Podem candidatar-se à atribuição do prémio todas as empresas que se mostrem interessadas e que, à data da candidatura, preencham os seguintes requisitos: a) Ser pessoa individual ou coletiva; b) Estar a desenvolver a sua atividade em Portugal; c) Ter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social e a impostos devidos em Portugal; d) Encontrar-se devidamente licenciada para o desenvolvimento da sua atividade.

#### **Artigo 8º Procedimentos de formalização e entrega de candidaturas a projeto**

1. Formalização de candidaturas: a) Para formalizar a candidatura, os proponentes que reúnam as condições exigidas no artigo anterior deverão proceder ao envio da mesma para o endereço de email [core.clsbe@ucp.pt](mailto:core.clsbe@ucp.pt); b) O período de submissão das candidaturas termina às 23h59 de dia 15 de Julho 2022; c) A formalização da candidatura implica a aceitação sem reservas nem condições pelos interessados dos termos do presente regulamento do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award, bem como autorização expressa para verificação da autenticidade das respetivas declarações.



2. Entrega de candidaturas a projeto: a) As candidaturas a projeto deverão ser entregues sob a forma de relatório escrito em Word ou PowerPoint em língua portuguesa e idealmente convertidos para ficheiro em formato pdf; b) O documento a enviar na candidatura deverá ter a seguinte estrutura: (i) Resumo Executivo (pontos de destaque do projeto) (ii) Explicação pormenorizada do projeto, detalhando os objetivos do mesmo (iii) Principais impactos ao nível das variáveis de sustentabilidade: Pessoas (stakeholder approach) e Planeta (iv) Estudo de impacto financeiro, com horizonte mínimo de 1 ano (vi) Plano de implementação (incluindo calendarização) (vii) Plano de comunicação (interna e/ou externa) dos benefícios do projeto (viii) Principais conclusões.

### **Artigo 9º Propriedade intelectual das candidaturas a projeto**

A propriedade intelectual pertence aos autores dos projetos candidatos. Os relatórios escritos referentes às candidaturas submetidas não serão restituídos aos candidatos sendo, no entanto, salvaguardada a reserva dos mesmos.

### **Artigo 10º Processo de Avaliação**

Após a receção das candidaturas a projeto, seguir-se-á a fase de análise e avaliação das mesmas. Do processo de avaliação resultará uma lista de 3 vencedores, nas categorias Ouro, Prata e Bronze.

### **Artigo 11º Júri de Avaliação de candidaturas**

O Júri de Avaliação de candidaturas é o órgão responsável pela decisão final de seleção da candidatura a implementar, que será composto pelo Dean da CATÓLICA-LISBON School of Business & Economics – Filipe Santos, pela Diretora Executiva do Centro de Investigação CORE - Maria Estarreja, pelo Presidente da Direção do BCSD - Dr. António Pires de Lima, pela Dra Inês Costa - Sustainability, Circular Economy & Industrial Symbiosis specialist | Environmental Engineer, MSc Engineering Policy & Mngt of Technology, PhD Industrial Ecology | Former State Secretary for Environment (XXII Gov), e pela Diretora de Comunicação e Responsabilidade Corporativas da Jerónimo Martins - Dra Sara Miranda. Ao Júri de Avaliação de candidaturas compete apreciar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre as candidaturas vencedoras. Para efeitos de atribuição do prémio é exclusivamente competente o Júri de Avaliação de candidaturas, que deliberará soberanamente tendo em conta os critérios identificados no artigo seguinte.



### **Artigo 12º Critérios de Avaliação**

As candidaturas consideradas elegíveis para atribuição do PRÉMIO são pontuadas de 1 a 5 (mais alta melhor), considerando os critérios seguintes. O PRÉMIO é atribuído à candidatura que obtiver o somatório das pontuações mais elevadas. A avaliação das candidaturas terá por base: a) Adequação do projeto aos objetivos do Prémio na promoção da Produção e Consumo Sustentáveis; b) Inovação e transdisciplinaridade; c) Plano de implementação do projeto; d) Qualidade da apresentação e organização do relatório formal; e) Qualidade geral da candidatura.

### **Artigo 13º Comunicação da decisão**

A decisão de atribuição do prémio CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award, nas categorias Ouro, Prata e Bronze, será comunicada e divulgada na cerimónia de atribuição de prémios, a acontecer em Setembro 2022, e divulgada pela CATÓLICA-LISBON School of Business & Economics, nos meios relevantes.

### **Artigo 14º Direito ao Prémio**

Com base na deliberação do Júri de Avaliação de candidaturas, a entidade responsável pela candidatura a projeto vencedora terá direito ao prémio nos termos do artigo 3.º do presente regulamento. 2. O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente, sem necessidade de qualquer formalismo específico, se se verificar alguma das seguintes situações: a) Concluir-se existir alguma irregularidade na formalização da candidatura premiada; b) Existirem indícios de que a candidatura vencedora foi desenvolvida por terceiros e não pela entidade que formalizou a candidatura; c) Existência de plágio ou violação de direitos de autor ou propriedade intelectual ou industrial; d) Se, na pendência do benefício do prémio, os premiados forem objeto de qualquer procedimento criminal instaurado pelo Estado ou procedimento disciplinar instaurado por terceiros, ou ainda, os premiados assumam comportamentos perante os promotores ou terceiros que, pela sua gravidade, determinem lesão da imagem e honorabilidade dos participantes ou desprestígio e lesão para as entidades envolvidas ou para os próprios.

### **Artigo 15º Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento**

Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão do Promotor do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award, que disso darão publicamente conta.



## **Artigo 16º Dados Pessoais**

1. Para participar no CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award, os proponentes devem preencher todos os requisitos solicitados no Artigo 8º deste Regulamento, sem o que não é possível dar seguimento à participação. Serão recolhidos, através do email [core.clsbe@ucp.pt](mailto:core.clsbe@ucp.pt), os seguintes dados pessoais: nome, NIF, email de contacto. 2. Os dados pessoais necessários e recolhidos pela entidade promotora do CORE Sustainable Production & Consumption Corporate Award serão tratados no âmbito do mesmo, podendo, em relação ao vencedor, ser divulgados nos termos previstos no Artigo 13º deste Regulamento. 3. Ao titular dos dados são garantidos os seus direitos legais, sendo que, no caso de considerar que os promotores do prémio tenham violado os direitos que lhe são reconhecidos, poderá apresentar uma reclamação aos mesmos, através do respetivo email acima indicados, ou perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).